LEI Nº 4.422, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias, a Rua Três, do Loteamento "Santa Helena".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de abril de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 035/2014, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Três, do Loteamento "Santa Helena", passa a ser denominada de **Rua Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal